CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

DECRETO DE Nº 784 DE 01 DE FEVEREIO DE 2018.

Aposenta **SIRLEY DAKS PEREIRA FARIA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de nº 058/2018.

CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003, que trata da reforma previdenciária, e o art. 3º da Emenda de nº 47, de 05 de julho de 2005.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 10.887 de 18 de Junho de 2004, que dispõe sobre aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 041/2003;

CONSIDERANDO, ainda a Lei Complementar nº 077 de 30 de Dezembro de 2003, que regulamenta o Regime Próprio da Previdência Social dos servidores do Município de Anápolis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **SIRLEY DAKS PEREIRA FARIA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo C-1, aposentada no serviço público municipal, por tempo de contribuição, com integralidade e paridade plena, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional de nº 047 de 05/07//2005, combinado com o art. 22 da Lei Complementar municipal nº 077, de 30 de Dezembro de 2003."

Art. 2º - Os proventos serão integrais, calculados nos termos do caput do art. 3º da Emenda Constitucional de nº 047, e art. 40º da Constituição Federal e revistos na forma do art. 7º da mesma Emenda, fixados em R$ 3.153,00(Três mil, cento e cinquenta e três reais) mensais, assim discriminados:

Vencimentos.....	150 horas.....	R$ 1.214,79
Grat. Adicional ref.6 (quinquênio) art. 99. Lei 2.073/92...		R$ 728,88
VPAN (L.C. 088/04).....		R$ 1.209,33

Art. 3º. - Este Decreto tem seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2018.

AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 01 / 02 / 2018
SERVIDOR DO EXPEDIENTE